



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 580, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 558/2020, de 28 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União – DOU de 30 de setembro de 2020; o Memorando Eletrônico nº 202/2022 – PROPPG, de 22 de setembro de 2022, retificado pelo Memorando Eletrônico nº 206/2022 – PROPPG, de 26 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 29 de dezembro de 2022, o mandato dos servidores Daniel Valadão Silva e Jeane Cruz Portela como Coordenador e Vice-Coordenadora, respectivamente, do Programa de Pós-Graduação em Manejo de Solo e Água.

Parágrafo único. Designar, até 29 de dezembro de 2022, o servidor docente Daniel Valadão Silva, matrícula Siape nº 2213033, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Manejo de Solo e Água, código FCC – nível único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos em 29 de setembro de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA